



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Diário de Japorã*

EDIÇÃO: *1060* Pg *38*

EDITADO EM: *27/03/2014*

DECRETO N.º 084913 DE 1 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.1011	- Ficha: 000083		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	420.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2035	- Ficha: 000093		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	245.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2038	- Ficha: 000101		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
1901	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
04.122.0014.2086	- Ficha: 000367		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	61.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0002.2080	- Ficha: 000442		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 796.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2035	- Ficha: 000084		
31900400	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	445.000,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0022.2036 - Ficha: 000096		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0019.2038 - Ficha: 000100		
31900400	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	90.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0019.2071 - Ficha: 000128		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	70.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0019.2072 - Ficha: 000129		
31900400	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0019.2073 - Ficha: 000136		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0019.2077 - Ficha: 000137		
31900400	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
1601	SECRT. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	13.392.0011.1004 - Ficha: 000340		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
1901	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
	04.122.0002.2083 - Ficha: 000356		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	61.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	796.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de abril de 2013

Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal